

PM PIUM

Fls 33

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

VALDIR PASA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Quadra ARSE 92, Alameda 7, SN, Lote 11, Conjunto QI-27, Plano Diretor Sul em Palmas/TO, CEP: 77023-384, filho de Valdir Pasa e Sthela Dalva Rodrigues Pasa, nascido em 05/11/1975, portador do RG sob o nº 1.305.880 SSP/TO e CPF nº 615.311.541-15 e

ODENIR RODRIGUES MARTINS PASA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Quadra ARSE 92, Alameda 7, SN, Lote 11, Conjunto QI-27, Plano Diretor Sul em Palmas/TO, CEP: 77023-384, filha de Alfredo Rodrigues Martins e Rosalina Francisca Martins, nascida em 29/01/1974, portadora do RG sob o nº 167.412 2ª via SSP/TO e CPF nº 853.595.131-87, únicos sócios da empresa **MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na QD 912 Sul, Alameda 05 Lote 15, SN, Distrito Eco Industrial, Palmas/TO, CEP: 77023-462, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 17200314968 em 26/08/2008, inscrita no CNPJ sob nº 10.305.120/0001-50, resolvem em comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

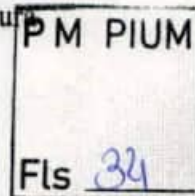
CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa passa a ser:

1. 2542-0/00 - Fabricação de alças e puxadores metálicos; para veículos; corrimão metálico;
2. 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte - Aparelhos para ginastica;
3. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos - Artigos para ginástica;
4. 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros - anúncio e placas indicadoras, luminosos; letras em néon; letreiros luminosos; luminosos em acrílico, gás néon; placas luminosas;
5. 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas metálicas indicadoras para acessibilidade;
6. 2539-0/01 - Serviços de solda e usinagem;
7. 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalação;
8. 4311-8/01 - Demolição de edifícios e estruturas edificadas;
9. 4120-4/00 - Construção de edifícios;
10. 4330-4/02 - Instalação de esquadrias, instalação de portas, janelas, escadas;

Valdir Pasa Jr.

[Assinatura]

11. 4330-4/03 - Serviço de acabamento em gesso e estuque;
12. 4330-4/04 - Serviço de pintura, interior e exterior em edificações, serviços de pintura em obras de engenharia civil;
13. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - cerâmica, azulejo, mármore, granito e outro materiais em parede e pisos;
14. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.



PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto do estabelecimento matriz passa a ser:

1. 2542-0/00 - Fabricação de alças e puxadores metálicos; para veículos; corrimão metálico;
2. 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte - Aparelhos para ginastica;
3. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos - Artigos para ginástica;
4. 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros - anúncio e placas indicadoras, luminosos; letras em néon; letreiros luminosos; luminosos em acrílico, gás néon; placas luminosas;
5. 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas metálicas indicadoras para acessibilidade;
6. 2539-0/01 - Serviços de solda e usinagem;
7. 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalação;
8. 4311-8/01 - Demolição de edifícios e estruturas edificadas;
9. 4120-4/00 - Construção de edifícios;
10. 4330-4/02 - Instalação de esquadrias, instalação de portas, janelas, escadas;
11. 4330-4/03 - Serviço de acabamento em gesso e estuque;
12. 4330-4/04 - Serviço de pintura, interior e exterior em edificações, serviços de pintura em obras de engenharia civil;
13. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - cerâmica, azulejo, mármore, granito e outro materiais em parede e pisos;
14. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.

Idenir L. de Lencastre

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sede passa a ser: QUADRA ASR SE 95 Alameda Lote 15 QI 1, SN, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77023-462.

CLÁUSULA TERCEIRA – Eleva-se o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) serão integralizados da seguinte forma:

- **R\$ 193.000,00** (cento e noventa e três mil reais) em moeda corrente do país a integralizar até 25/06/2028, sendo R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) pelo sócio **VALDIR PASA JÚNIOR** e R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) pela sócia **ODENIR RODRIGUES MARTINS PASA**;
- **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais) em Uma área residencial para construção urbana no Condomínio horizontal "MIRANTE DO LAGO", denominada Unidade Autônoma 08, Quadra Q. 12, situada à Avenida NS 15, Lote 07, da quadra ALC-SO 141-A, Palmas/TO, registrado sob a matrícula nº 98.200 no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO em 03/10/2008; integralizado pelo sócio **VALDIR PASA JÚNIOR**;
- **R\$ 317.000,00** (trezentos e dezessete mil reais) em um Lote de nº 11, da Quadra ARSE 92, Conjunto QI-27, Alameda 07, Palmas/TO, registrado sob a matrícula nº R03-20.914 no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO em 04/05/2000, integralizado pelo sócio **VALDIR PASA JÚNIOR**;

CLÁUSULA QUARTA- Mediante esta alteração o capital social no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente do país e bens imóveis, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
VALDIR PASA JÚNIOR	727.500	97	727.500,00
ODENIR RODRIGUES MARTINS PASA	22.500	3	22.500,00
TOTAL	750.000	100	750.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A Cláusula Sétima da Consolidação passa a ser:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO 1º – Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação.

PARÁGRAFO 2º – A administração da Sociedade, ad referendum da reunião dos sócios, poderá deliberar distribuição ou capitalização de lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros ou, ainda, de lucro apurado em balanço intercalar, mensal ou com outra periodicidade, levantado no curso do exercício social.

Valdir Pasa Júnior

[Assinatura]

PARÁGRAFO 3º – A Sociedade poderá pagar juros sobre capital próprio aos seus sócios.

PARÁGRAFO 4º – Os resultados e lucros da Sociedade são atribuíveis aos sócios na proporção da quantidade de suas quotas no capital social, podendo, entretanto, na reunião geral dos sócios, por proposta da maioria dos cotistas, desde que conte com a aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) das quotas do capital social, deliberar distribuição de lucros individualizados por sócios de acordo com os critérios e percentagens próprios, que também levem em conta fatores outros como desempenho societário, profissional e econômico de cada sócio.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e posteriores alterações com a seguinte redação:

PM PIUM
Fls 36

CONSOLIDAÇÃO

VALDIR PASA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Quadra ARSE 92, Alameda 7, SN, Lote 11, Conjunto QI-27, Plano Diretor Sul em Palmas/TO, CEP: 77023-384, filho de Valdir Pasa e Sthela Dalva Rodrigues Pasa, nascido em 05/11/1975, portador do RG sob o nº 1.305.880 SSP/TO e CPF nº 615.311.541-15 e

ODENIR RODRIGUES MARTINS PASA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Quadra ARSE 92, Alameda 7, SN, Lote 11, Conjunto QI-27, Plano Diretor Sul em Palmas/TO, CEP: 77023-384, filha de Alfredo Rodrigues Martins e Rosalina Francisca Martins, nascida em 29/01/1974, portadora do RG sob o nº 167.412 2ª via SSP/TO e CPF nº 853.595.131-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e o nome de fantasia de **MAGAZINE INOX**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sociedade é na QUADRA ASR SE 95 Alameda 05 Lote 15 QI I, SN, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77023-462.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 15 de setembro de 2008.

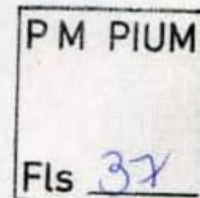
CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da empresa é:

1. 2542-0/00 - Fabricação de alças e puxadores metálicos; para veículos; corrimão metálico;
2. 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte - Aparelhos para ginástica;
3. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos - Artigos para ginástica;
4. 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros - anúncio e placas indicadoras, luminosos; letras em néon; letreiros luminosos; luminosos em acrílico, gás néon; placas luminosas;
5. 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas metálicas indicadoras para acessibilidade;

Valdir Pasa Jr.

[Assinatura]

6. 2539-0/01 - Serviços de solda e usinagem;
7. 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalação;
8. 4311-8/01 - Demolição de edifícios e estruturas edificadas;
9. 4120-4/00 - Construção de edifícios;
10. 4330-4/02 - Instalação de esquadrias, instalação de portas, janelas, escadas;
11. 4330-4/03 - Serviço de acabamento em gesso e estuque;
12. 4330-4/04 - Serviço de pintura, interior e exterior em edificações, serviços de pintura em obras de engenharia civil;
13. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - cerâmica, azulejo, mármore, granito e outro materiais em parede e pisos;
14. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.



PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto do estabelecimento matriz é:

1. 2542-0/00 - Fabricação de alças e puxadores metálicos; para veículos; corrimão metálico;
2. 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte - Aparelhos para ginastica;
3. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos - Artigos para ginástica;
4. 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros - anúncio e placas indicadoras, luminosos; letras em néon; letreiros luminosos; luminosos em acrílico, gás néon; placas luminosas;
5. 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas metálicas indicadoras para acessibilidade;
6. 2539-0/01 - Serviços de solda e usinagem;
7. 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalação;
8. 4311-8/01 - Demolição de edifícios e estruturas edificadas;
9. 4120-4/00 - Construção de edifícios;
10. 4330-4/02 - Instalação de esquadrias, instalação de portas, janelas, escadas;
11. 4330-4/03 - Serviço de acabamento em gesso e estuque;
12. 4330-4/04 - Serviço de pintura, interior e exterior em edificações, serviços de pintura em obras de engenharia civil;

Idem K. J. Bae

[Handwritten signature]

13. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - cerâmica, azulejo, mármore, granito e outro materiais em parede e pisos;

14. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.

PM PIUM
Fls 38

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do país e bens imóveis, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
VALDIR PASA JÚNIOR	727.500	97	727.500,00
ODENIR RODRIGUES MARTINS PASA	22.500	3	22.500,00
TOTAL	750.000	100	750.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade cabe somente ao sócio **VALDIR PASA JÚNIOR**, com os poderes e atribuições da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo assinar, administrar e praticar todos os atos compreendido no objeto social autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO 1º – Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação.

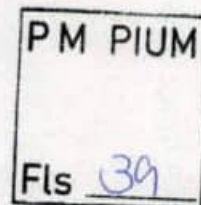
PARÁGRAFO 2º – A administração da Sociedade, ad referendum da reunião dos sócios, poderá deliberar distribuição ou capitalização de lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros ou, ainda, de lucro apurado em balanço intercalar, mensal ou com outra periodicidade, levantado no curso do exercício social.

PARÁGRAFO 3º – A Sociedade poderá pagar juros sobre capital próprio aos seus sócios.

PARÁGRAFO 4º – Os resultados e lucros da Sociedade são atribuíveis aos sócios na proporção da quantidade de suas quotas no capital social, podendo, entretanto, na reunião geral dos sócios, por proposta da maioria dos cotistas, desde que conte com a aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) das quotas do capital social, deliberar distribuição de lucros individualizados por sócios de acordo com os critérios e percentagens próprios, que também levem em conta fatores outros como desempenho societário, profissional e econômico de cada sócio.

Valdir Pasa Junior





CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares e pertinentes. A retirada a título de pró-labore, cujos saques poderão ocorrer mensais, trimestrais ou da melhor forma que lhe convier, podendo ser aumentadas ou diminuídas e ainda haver complementações.

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar a filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

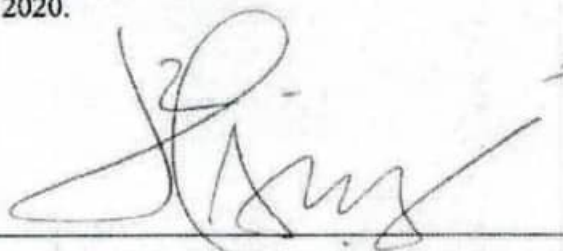
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica dispensado da realização de assembleias para quaisquer modificações no contrato social quando ambos os sócios assinarem a alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Palmas – TO, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

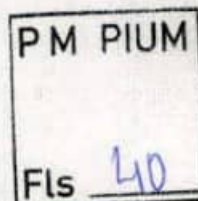
Samuel R. da Silva

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via de igual teor e forma.

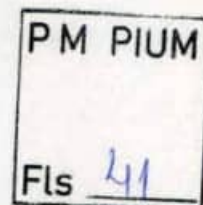
Palmas/TO 25 de junho de 2020.



VALDIR PASA JÚNIOR



ODENIR RODRIGUES MARTINS PASA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAIMUNDA CRUZ CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 003247, expedida em 08/06/2011, inscrito no CPF nº 64847446372, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
64847446372	003247	RAIMUNDA CRUZ CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2020 16:56 SOB Nº 20200276921.
PROTOCOLO: 200276921 DE 14/07/2020 14:45.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002961695. NIRE: 17200314968.
MAGAZINE INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/07/2020
www.simplifica.to.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 211745	ALVARÁ Nº 2023003186
---	---	--------------------------------------	--------------------------------

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CONTRIBUINTE: MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CCP 124263 MAGAZINE INOX CPF/CNPJ: 10.305.120/0001-50 ENDEREÇO: ASR SE 95, ALAMEDA 05, QI-I, 15, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO 912 S, ALAMEDA 05, Nº S/N, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO	PM PIUM <i>Fls 42</i>

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
EXERCÍCIO: 2023 DATA EMISSÃO: 06/02/2023 VALIDADE: 31/01/2024 Nº PROCESSO: 2022000686 RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: VALDIR PASA JUNIOR ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 100.00 m2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: COMERCIAL	

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)	Licen.Sanitária	Licen.Ambiental	Ativ.Endereço
2542000 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS - PRINCIPAL	Não	Sim	Não
4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	Não	Não	Não
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Não	Não	Não
3230200 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE	Não	Sim	Não
3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	Não	Sim	Não
3299004 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS	Não	Sim	Não
4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	Não	Não	Não
3314706 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS	Não	Sim	Não
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Não	Não	Não
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	Não	Não	Não
2539001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	Não	Sim	Não

IV - LICENÇAS ESPECIAIS		
LICENÇA AMBIENTAL	VALIDADE:	09/02/2025

Expedido pela Internet em 8 de Fevereiro de 2023 às 15:18	Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005. A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/ ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do QRCODE(imagem) ao lado. Código de Validação: ea18f.cf557-368926	
--	--	---

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO****BRK AMBIENTAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**

312 Sul, Av. LO 95 - CEP 77.021-200 - Palmas - TO

CNPJ 25.089.379/0001-83 | I.E. 29.011.449-8

WhatsApp 11 90908-0001 | minhabrk.com.br

DADOS DO CONSUMIDOR

MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

ENDEREÇO

AL. OS ABR 35 N.º 0 - QD. ILT 16

ABR 35 96, PALMAS - CEP 77023-482

IDENTIFICAÇÃO: 02.0000.558.000.1200.00

CDC

211539-5

DATA DE VENCIMENTO

REFERÊNCIA

TOTAL A PAGAR (R\$)

202,97

Nº DA CONTA

20825605

PREZADO(A) CONSUMIDOR(A)**DADOS DA MEDIÇÃO**

HIDRÔMETRO ALÍQUOTA TIPO DE TUBAGEM CATEGORIA / ACATAMENTO DATA DE VENCIMENTO CONSUMO

HISTÓRICO DE CONSUMO (M³)**DISCREMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS****NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO****DÉBITOS PENDENTES**REFERÊNCIA
0703DATA VENCTO
13/07/2023VALOR R\$
202,97**ATENÇÃO! A BRK INFORMA****NOTIFICAÇÃO DE CORTE POR DÉBITO**

Caro cliente, você possui débito(s) em aberto e seu fornecimento poderá ser suspenso.
Siga abaixo o código de barras para pagamento da última fatura em atraso.
Para quitação dos demais débitos, acesse minhabrk.com.br

UNIDADE OPERADORA DA ÁGUA E ESGOTO DO TOCANTINS - BRK AMBIENTAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - CNPJ 25.089.379/0001-83 - I.E. 29.011.449-8 - FONE 3437

PARÂMETROS DE QUALIDADE AVALIADOS

ANÁLISES
EXTENSASANÁLISES
REALIZADASANÁLISES QUE
ATENDERAM

PM PIUM

Fls

43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PM PIUM

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.305.120/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/08/2008

Fis 45

NOME EMPRESARIAL
MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAGAZINE INOX

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *)
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada *)
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
Q ASR SE 95 ALAMEDA 05

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
LOTE 15 QI I

CEP
77.023-462

BAIRRO/DISTRITO
PLANO DIRETOR SUL

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@MAGAZINEINOX.COM.BR

TELEFONE
(63) 3215-1948/ (63) 3225-8420

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/08/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2023 às 11:15:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.305.120/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:18:10 do dia 10/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6F8V100823111810

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOPM PIUM
Fls 47**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.305.120/0001-50
Certidão nº: 36957216/2023
Expedição: 25/07/2023, às 00:58:44
Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.305.120/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

PM PIUM

Fls 48

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.305.120/0001-50
Razão Social: MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: QDR 912 SUL ALAMEDA 5 S/N / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77023-462

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2023 a 14/09/2023

Certificação Número: 2023081605134526752158

Informação obtida em 23/08/2023 16:33:50

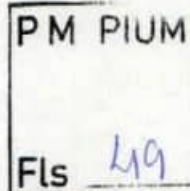
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4926380



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ 10.305.120/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

ENDEREÇO: QD 912 SUL ALAMEDA 5, SN, PLANO DIRETOR SUL - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023 - 16h 32m 51s

Emitida Via INTERNET

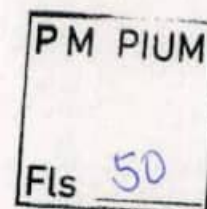
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.305.120/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:19:43 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2024.

Código de controle da certidão: **AC23.74CA.0E5A.4CDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PM PIUM
Fls 51

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITO DE NEGATIVA CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 10.305.120/0001-50

Contribuinte: **MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** Inscrição: 211745

Endereço oficial: **ASR SE 95, ALAMEDA 05, QI-I, LOTE 15, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **912 S, ALAMEDA 05, Nº S/N, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **Convênio**

É certificado que, nesta data, constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, não sendo impeditivos à emissão desta Certidão. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **10.305.120/0001-50**
Código de validação: **a6d55.27f51.4eefe-932486**

Palmas, 9 de Agosto de 2023 às 09:56.

Certidão válida até 8 de Outubro de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM PIUM
Fls 52

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGAZINE INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.305.120/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:35 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **0FB5.A6E1.F20A.AFF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.